

ASSEMBLEIA NACIONAL**Extrato do Despacho n.º 244/2026**

Sumário: Concedendo Licença sem Vencimento por um período de 1(um) ano a Ester Simas Araújo Barbosa Amado, Apoio Operacional Nível III, do Quadro de Pessoal da Assembleia Nacional.

Extrato do Despacho de Sua Excia o Presidente da Assembleia Nacional

De 05 de março de 2026

Ester Simas Araújo Barbosa Amado, apoio operacional nível III do quadro de pessoal da Assembleia Nacional, concedida licença sem vencimento por um período de 1(um) ano, nos termos do n.º 1 do artigo 48º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 08 de março, com efeitos a partir de 16 de fevereiro de 2026.

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional, na Praia, aos 6 de março de 2026. — O Secretário-Geral, *Angelino Gomes Coelho*.